



# Assembleia Municipal de Lagos

Praça Gil Eanes  
8600-668 LAGOS  
PORTUGAL  
T (+351) 282 780 078  
(+351) 282 762 696  
www.am-lagos.pt  
geral@am-lagos.com

## SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2022

### 1.ª REUNIÃO - 20/06/2022

#### PROPOSTA

Lagos tem vindo nos últimos anos a sofrer as consequências do modelo de desenvolvimento urbanístico assente na valorização e promoção imobiliária focada para mercados externos. Hoje temos de lidar com diversas consequências negativas como:

- a) A elevada procura e quase inexistente oferta de habitações a custos acessíveis para a população residente;
- b) Falta de habitações disponíveis a custos acessíveis para recursos humanos externos ao Concelho.

Assim a capacidade de aquisição ou arrendamento de habitações em Lagos está por um lado economicamente vedada à maioria dos cidadãos, e por outro:

- c) A pouca oferta existente é periférica localizando-se nas freguesias e localidades interiores do Concelho, designadamente em Odiáxere, Bensafrim e Espiche (entre outros: Chinicato, Portelas, Sargaçal, etc.)

A par desta nova realidade a economia local é concêntrica estando a maioria das atividades económicas focadas na zona do centro histórico da cidade de Lagos.

Perante este cenário assistimos a uma “concentração laboral” no centro da cidade de Lagos e uma “dispersão periférica” no que ao acesso a habitação diz respeito.

Por outro lado, a principal atividade económica do Concelho é o turismo e atividades conexas que comportam em si em termos funcionais uma forte componente de recursos humanos os quais desenvolvem as referidas atividades durante um período de funcionamento e laboração prolongado durante a chamada “época alta”.

Este cenário aqui descrito tem resultado na falta de capacidade de captação das empresas locais dos necessários recursos humanos para o normal desenvolvimento das suas atividades.

Nesse sentido e de modo a capacitar/facilitar as empresas de meios de captação de recursos humanos e de conferir aos cidadãos/trabalhadores locais meios para poder aceitar as diversas ofertas de trabalho do Concelho, a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião de 20 de junho de 2022 delibera propor à Câmara Municipal a título extraordinário:

- 1 - Que durante os meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2022, a Câmara Municipal de Lagos no âmbito do serviço da Onda reforce as rotas com destino para Espiche, Odiáxere e Bensafrim com horários até às 00:30.
- 2 - Que seja feita a avaliação desta medida no sentido de a ampliar ou não a outras localidades do Concelho (Meia Praia, Sargaçal, etc.).

Aprovada, por unanimidade e em Minuta.

